Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 570/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Indica a necessidade da instalação de lombada (redutor de velocidade) na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto**,** esquina com aRua João Moreira**,** nas imediações do nº 696, nesta Cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,a instalação de lombada (redutor de velocidade) na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com a Rua João Moreira, nas imediações do nº 696, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores locais o fluxo de veículos no referido trecho em velocidade superior ao permitidoocorrecom frequência, situação esta, que se agrava pelo fato de se tratar de uma via de característica residencial, com circulação constante de pedestres, incluindo crianças e ciclistas.

A alta velocidade dos veículos tem comprometido não apenas a segurança das pessoas que ali transitam, mas também a mobilidade local, gerando preocupação contínua entre os residentes.

Além disso, a geometria da via e a visibilidade reduzida em determinados horários aumentam a probabilidade de acidentes. A ausência de mecanismos físicos de controle de velocidade, como lombada, tem favorecido a imprudência de condutores, o que evidencia a necessidade de intervenção imediata pelo órgão competente.

Dessa forma, a instalação da lombada constitui medida de caráter preventivo, alinhada às diretrizes de segurança viária e à política de redução de acidentes.

A adoção do dispositivo contribuirá diretamente para a proteção dos moradores e usuários da via, garantindo maior tranquilidade e ordenamento do tráfego local.

Diante do Exposto, solicito apoio para atender a demanda garantido o bem-estar e a segurança dos moradores locais.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Z2MCA-8YJK3-NANTM-AN5RA.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de Novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 26/11/2025 13:33:41 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Z2MCA-8YJK3-NANTM-AN5RA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Z2MCA-8YJK3-NANTM-AN5RA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ricardo dos Santos em 26/11/2025 13:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ZgoVkPOn1t0IX0ce4n0FgYf0jMbk4yUKwMVfNQMZfpM=

SHA-256

✔ Recepção em 26/11/2025 13:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

WAvtrlSaQz1G/oiOkFJKEPMyWpKSMGxPeZoy4Kxv32A=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/Z2MCA-8YJK3-NANTM-AN5RA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate